

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0730/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/07/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0329/10-GAB/CGPC de 19/05/10, que apurou as circunstâncias da fuga do nacional: Cristiano das Mercês Souza, apresentado juntamente com o menor A.R.A.T. C. em situação de flagrante delito, ocasião que se encontrava sob a vigilância do IPC João Carlos Mendes da Silva, conforme Of. 462/10/10-SUPC de 17/05/10;
CONSIDERANDO: não haver elementos suficientes que possam comprovar a ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0329/10-GAB/CGPC de 19/05/10, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0731/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/07/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0106/13-GAB/CGPC de 14/02/13, que apurou responsabilidades, face o Despacho/CCRM/CGPC de 14/01/12, referente ao Of. nº 1572/12/CART/SUMA, em que comunica a não conclusão e remessa à justiça no prazo legal do IPL nº 6/2008.000611-3, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0106/13-GAB/CGPC de 14/02/13, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0732/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/07/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0687/10-GAB/CGPC de 21/10/10, que apurou responsabilidades, face a multa de trânsito envolvendo o veículo: FIAT SIENA, placa JVV 3717, código 5550, autuado em 22/06/09 pela CTBEL, disponibilizado à DG, conforme Ofício nº 419/2010/GAB/DA/DGPC e anexos;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0687/10-GAB/CGPC de 21/10/10, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563871**

Termo Aditivo: 7
Data de Assinatura: 01/08/2013
Valor: 702.631,77
Vigência: 01/08/2013 a 01/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo da prestação de serviços de limpeza e conservação do Contrato nº 035/2010-PCE/PA, este acréscimo permite a contratação de mais 23 (vinte e três) pessoas, que atenderão as novas unidades da Polícia Civil/PCE/PA, o início do presente Termo Aditivo será a contar da data de assinatura e o Término em 01/09/2013.
Contrato: 35-PCE
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745350000 339034 0101000000 Estadual
Contratado: BRASLOC SERVIÇOS COMBINADOS
Endereço: Al S Paulo, Bairro: Atalaia, 10
CEP. 67013-140 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132455744
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 564075
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 18/2013
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Coleta, Transporte, Incineração e Destinação final de Lixo Patológico (lixo hospitalar), oriundo da Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Pará
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: ALEXANDRE JOSE LEITE CRUZ
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 16/08/2013
Hora da Abertura: 08:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06303133147280000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563668**

Contrato: 58
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: 1ª renovação do contrato nº 25/2012 referente aos serviços de transporte rodoviário, de cargas, local e interestadual, na modalidade porta a porta, compreendendo, bagagens, mobiliário, equipamentos, veículos automotores para atender as necessidades do CBMPA.
Valor Total: 157.133,33
Data Assinatura: 02/08/2013
Vigência: 02/08/2013 a 01/08/2014
Pregão Eletrônico: 1/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06244134267200000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: W N DE MATOS ALMEIDA
Endereço: Av Ruth Passarinho, 2483
CEP. 68645-000 - Bonito/PATelefone: 00000000000
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563828
PORTARIA: 416/2013**

Objetivo: Curso de Guarda-vidas
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57189229/ANDERSON CARDOSO E CARDOSO (SD BM) / 14.0 diárias (Alimentação) / de 12/05/2013 a 25/05/2013
57174111/ANDERSON COSTA CAMPOS (TEN BM) / 14.0 diárias (Alimentação) / de 12/05/2013 a 25/05/2013
57190114/ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUZA (TEN BM) / 14.0 diárias (Alimentação) / de 12/05/2013 a 25/05/2013
5763021/CARLOS SILVANO CERQUEIRA DA FONSECA (SD BM) / 14.0 diárias (Alimentação) / de 12/05/2013 a 25/05/2013
5827574/EVERSON DIAS REBELO (SD BM) / 14.0 diárias (Alimentação) / de 12/05/2013 a 25/05/2013
57173405/FABIO COSTA DE PAULO (SD BM) / 14.0 diárias (Alimentação) / de 12/05/2013 a 25/05/2013
57217738/IGOR NAZARET SILVA MATNI (SD BM) / 14.0 diárias (Alimentação) / de 12/05/2013 a 25/05/2013
57218050/LEONARDO BRITO DA SILVA (SD BM) / 14.0 diárias (Alimentação) / de 12/05/2013 a 25/05/2013
5163021/ODIVAL NOBRE BARBOSA (SGT BM) / 14.0 diárias (Alimentação) / de 12/05/2013 a 25/05/2013
5601878/RICARDO RESQUE VELOSO (SGT BM) / 14.0 diárias (Alimentação) / de 12/05/2013 a 25/05/2013
57216356/RODRIGO MARTINS DO VALE (TEN BM) / 14.0 diárias (Alimentação) / de 12/05/2013 a 25/05/2013
5826578/SERGIANO DE AQUINO CARVALHO (SGT BM) / 14.0 diárias (Alimentação) / de 12/05/2013 a 25/05/2013
57220120/THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA (TEN BM) / 14.0 diárias (Alimentação) / de 12/05/2013 a 25/05/2013
57218020/WILLER LOBATO VIEIRA (SD BM) / 14.0 diárias (Alimentação) / de 12/05/2013 a 25/05/2013<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563725**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 025/2013/SUSIPE (Processo nº 2013/160778) para a aquisição de cadeados,

decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério menor preço por item, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:
LED COM. & SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ 17.863.157/0001-43
Belém, 31 de julho de 2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará em Exercício

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563731
PORTARIA Nº. 825/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 1º DE AGOSTO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 867/2010-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 2157/2012-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ANDRE CAVALCANTE MIRANDA DOS SANTOS e EDISON DE SOUZA LEAL acerca da suposta agressão física ao preso FABIO DA SILVA ALMEIDA, ocorrida no dia 21/03/2008, custodiado no Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, conforme narrado no Memorando nº. 169/08/-CDPI, de 25/03/08.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de falta disciplinar supostamente praticada pelos servidores ANDRÉ CAVALCANTE MIRANDA DOS SANTOS e EDISON DE SOUZA LEAL, razão pela qual pugnou pela aplicação da pena de suspensão de 15 (quinze) dias aos servidores citados.
CONSIDERANDO: Que em razão de constar nos autos prova quanto à materialidade e autoria das agressões, a conduta dos acusados se amolda às disposições do art. 190, inciso VII, do RJU, infração disciplinar punível com demissão, cuja aplicação excede à alçada deste signatário.
RESOLVE: I – Deixar de acatar o Relatório da Comissão Processante, com fulcro no art. 224, parágrafo único, do RJU, e, em razão do exposto, determinar a remessa dos autos ao Exmo. Sr. Superintendente do Sistema Penitenciário, para julgamento, nos termos do artigo 222, do RJU, com a recomendação de aplicação da penalidade de rescisão unilateral motivada por infração disciplinar dos servidores ao norte mencionados
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563737
PORTARIA Nº. 824/2013 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 1º DE AGOSTO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Termo de Denúncia do Sr. MARCOS ANTONIO BOTELHO DA SILVA, de 10/11/2011, referente as agressões físicas sofridas pelo preso MARCOS ROGÉRIO SOUZA DA SILVA, em novembro de 2011, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II .
II – Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563741
PORTARIA Nº. 823/2013 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 1º DE AGOSTO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).